

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV NA 7ª CRE

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:
Mobilidade Interna para Diretor IV

ESCOLA DE FUNDAMENTAL I

- Unidades que oferecem atendimento aos primeiros cinco anos (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do município do Rio de Janeiro;

ESCOLA DE FUNDAMENTAL II

- Unidades que oferecem atendimento aos quatro últimos anos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do município do Rio de Janeiro;

ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

- Unidades que oferecem atendimento exclusivo de Educação Infantil nos segmentos Creche e/ou Pré-escola e tem como público-alvo:
 - na Creche: crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses;
 - na Pré-escola: crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses;

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Implementar a proposta pedagógica emanada da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o bom funcionamento da Unidade nas dimensões administrativa, financeira, pedagógica, comunitária e de infraestrutura, objetivando a permanência do aluno e a qualidade das entregas evidenciadas no desempenho acadêmico, frequência escolar e plano de gestão.

PERFIL QUE BUSCAMOS

- Proatividade, liderança, habilidade e criatividade em resolução de problemas e compromisso com entregas e resultados;
- Responsabilidade com a construção de propostas inclusivas para os alunos público-alvo do Ensino Especial;
- Atuação estratégica no que se refere à manutenção da infraestrutura do prédio escolar;
- Visão estratégica e sistêmica;
- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time;
- Disposição para novos aprendizados;
- Habilidade em gestão de pessoas e mediação de conflitos.

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 01 vaga para Escola de Fundamental I;
- 01 vaga para Escola de Fundamental II;
- 01 vaga para Espaço de Desenvolvimento Infantil;
- Gratificação D-DAS6 (R\$ 1.984,90)

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 28/03/2023 até as 17h do dia 10/04/2023.
- Análise das inscrições: de 11/04/2023 até 13/04/2023.
- Entrevistas: 14/04/2023 a 18/04/2023.
- Resultado: até 19/04/2023.

INTERESSADOS

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link <https://forms.office.com/r/Cud2Az8XN0> ou pelo QR Code.



PRÉ-REQUISITOS

- Ser servidor(a) efetivo do quadro da PCRJ;
- Possuir Certificação de Nível 1 através do Programa de certificação para gestores de unidades escolares;
- Ter concluído o estágio probatório;
- Disponibilidade de carga horária para o exercício do cargo em comissão de Diretor IV durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida, na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;
- Não ter sido selecionado no processo de consulta para o cargo de Diretor IV - exercício 2022;
- Não ter sido apenado em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional do(a) servidor(a) que sejam de relevância administrativa nos últimos dois anos;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento;
- Não ter sido requisitado em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 6 meses até o final das inscrições.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- Para a classificação, será atribuída pontuação referente a dois critérios:
 - * Tempo de atuação do candidato na Unidade Escolar escolhida no momento da inscrição;
 - * Tempo de experiência do candidato nas funções de Diretor IV, Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico em Unidades Escolares da SME/Rio, conforme ANEXO I.
- O(a) candidato(a) deverá inserir no currículo (anexado no momento da inscrição) o período correspondente à experiência, no formato mês/ano, para que sejam atribuídas as devidas pontuações;
- Os(as) servidores(as) participantes da mobilidade interna serão relacionados por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para convocação para as entrevistas;
- Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se o seguinte critério: candidato(a) com maior idade;
- Serão convocados(as) para as entrevistas até três vezes o número de vagas dispostas nesta mobilidade;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(a) servidor(a) inscrito(a) e selecionado(a) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- Os(as) responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- O(A) candidato(a) que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

ANEXO I

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Atuação na U.E. de inscrição*	1 ponto para cada ano	0	3
Atuação como Diretor IV, Diretor Adjunto ou Coordenador Pedagógico	1 ponto para cada ano	0	Sem limite

* No caso de experiência referente à dupla regência na U.E. de inscrição, o candidato deve anexar, junto ao currículo, documento comprobatório do tempo de atuação.

ANEXO II

UNIDADES ESCOLARES	
Escola de Fundamental I	07.16.038 E.M. PEDRO AMÉRICO Praça Sentinela, 12 - Taquara CEP:22715-040
Escola de Fundamental II	07.16.033 E.M. RIO DAS PEDRAS Estrada de Jacarepaguá, 3335 - Rio das Pedras CEP: 22753-212
Espaço de Desenvolvimento Infantil	07.24.808 EDI AMOR Rua Senador Ruy Carneiro, Rua 5 Lote 25 Q. 115 Recreio dos Bandeirantes - CEP:22795-650